

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 631/2025

Sumário: Aposentando Antonino Semedo da Veiga, Guarda - Fiscal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

Antonino Semedo da Veiga, Guarda - Fiscal do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 332 904,00 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 58 752 ECV

Por despacho de 05 de abril de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 1 mês(es) e 1 dia(s).

O montante em dívida no valor de 44 130,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta escudos), poderá ser amortizado em 49 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 930,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C.M da Praia:.....274 152ECV

Por despacho de 26 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 6 mês(es) e 18 dia(s).

O montante em dívida no valor de 106 662,00 (cento e seis mil seiscentos e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 350 prestações mensais e consecutivas, sendo primeira de 1

782,00 CVE e as restantes de 1 712,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 03.14.53 do orçamento Municipal

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de junho de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.